



PORTARIA N.º 19.910, DE 07/08/2023.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 19.696, de 23/06/2023, que homologa férias para servidores no mês de julho/2023, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT N.º 95/2023, contido no Processo n.º 26.632/2023, o seguinte:

- EDSON SAMPAIO – MATRICULA 1354

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/07/2023 A 01/08/2023 - 30 DIAS - PORTARIA N.º 19.696/2023.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 08/07/2023 A 06/08/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Memorando 805/2023 – GRH

Art. 2º Retificar na Portaria n.º 19.753, de 03/07/2023, que homologa férias para servidores, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT N.º 95/2023, contido no Processo n.º 26.632/2023, o seguinte:

- VALDIR APARECIDO DAMACENA – MATRICULA 2406

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 01/07/2023 A 30/07/2023 - 30 DIAS – PORTARIA N.º 19.753/2023

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 10/07/2023 A 08/08/2023.

Documento solicitante: Processo 26632/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

